

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 490ª do Coren-MS, realizada nos dias dezenove e vinte de janeiro de dois mil e vinte e três.**

01 Às oito horas do dia dezenove de janeiro de dois mil e vinte e Três, na sede do  
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo,  
03 n. 269, Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS,  
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 125/2020, publicada DOU  
05 em 18 de novembro de 2020: **I. Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a Presidência  
06 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Dr. Rodrigo Alexandre  
07 Teixeira, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr. Fábio Roberto  
08 dos Santos Hortelan, Dra. Lucyana Conceição Justino, Sr. Cleberson dos Santos Paião,  
09 Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dr. Leandro Afonso Rabelo, Dra. Karine Gomes  
10 Jarcem, Sra. Maira Antonia Ferreira, Sr. Aparecido Vieira, Sr. Marcos Ferreira Dias e  
11 Dra. Nívea Lorena Torres. **II. Aprovação das ATA da 489ª ROP e 158ª REP.**  
12 **Aprovado. III. Informes: PONTO DE PAUTA: 01. Parecer da controladoria nº**  
13 **03/2023, Isenção do pagamento das anuidades de 2021 e 2022 por motivo de doença**  
14 **grave sem o cancelamento da inscrição. Aprovado Ad Referendum. Homologado.**  
15 **02. Parecer da Controladoria nº 001/2023. Profissional XXXXXXXXXXXX**  
16 **requerendo reembolso de pagamento da inscrição definitiva secundária.** Realizado  
17 a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade parecer  
18 concedendo o reembolso no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) a profissional  
19 XXXXXXXXXXXX, conforme creditado na conta do conselho de acordo com parecer n.  
20 001/2023 contadora. **03. Relatório de Fiscalização referente ao mês de**  
21 **dezembro/2022.** Gestora Liniani Modolo expõe ao plenário os dados de fiscalização do  
22 mês de dezembro de 2022. Ciência do plenário. **04. Memorando 010/2023 Gestão de**  
23 **Pessoas, Convocação de enfermeiro fiscal.** Dr. Sebastião expõe ao plenário a  
24 solicitação da gestora do departamento do exercício profissional para convocação de  
25 dois enfermeiros fiscais aprovados no concurso público vigente do Coren-MS que  
26 expira em março de 2023, fala da atual situação das fiscais XXXXXXXX e XXXXXXXX

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

27 que solicitam rescisão indireta via judicial e que no departamento de fiscalização não há  
28 recursos humanos suficientes caso haja afastamentos. Conselheiro Rodrigo pergunta se  
29 chamando mais dois fiscais não haverá comprometimento financeiro para o conselho.  
30 Conselheiro Cleberson fala que deve ser consultado o setor de controle interno. Dessa  
31 forma fica deliberado por encaminhar ao controle interno a verificação se não haverá  
32 comprometimento financeiro, não havendo óbice, fica aprovado a convocação de 02  
33 (duas) enfermeiros fiscais aprovados no concurso público para atuação na sede do  
34 Coren-MS. **05. PAD 018/2023, Averiguação de denúncia no Lar de Idosos Sirpha  
35 em Campo Grande-MS.** Considerando que após averiguação prévia constatou-se que  
36 há enfermeiro realizando a supervisão da equipe de enfermagem, dessa forma fica  
37 aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **06. PAL n.030/2019. Parecer n.  
38 006/2023/Licitação. Terceiro Termo Aditivo do contrato firmado entre Coren-MS e  
39 a Clínica de Fisioterapia Integrada LTDA.** Realizado a leitura do parecer, não  
40 havendo discussão, aprovado por unanimidade parecer com a celebração do Terceiro  
41 Termo Aditivo do contrato firmado entre Coren-MS e a Clínica de Fisioterapia  
42 Integrada LTDA. **07. Memorando 008/2023 Gestão de Pessoas, sugestão de  
43 Calendário para o exercício de 2023.** Aprovado o calendário de feriados e pontos  
44 facultativos para o primeiro semestre de 2023 do Coren-MS com as alterações, dia 22  
45 de fevereiro ponto facultativo até as 12:00h e retirada do ponto facultativo do dia 06 de  
46 abril. O calendário referente ao segundo semestre será discutido e aprovado na ROP de  
46 junho/2023. **08. PAD n. 131/2022, possível interdição ética do Hospital Beneficente  
47 Rita Antônio Maciel Godoy, do município de Caracol/MS. Relatório da Comissão  
48 Sindicante.** Realizado a leitura do relatório da comissão, considerando que as  
49 ilegalidades e irregularidades foram parcialmente resolvidas, considerando o Termo de  
50 Ajustamento de Conduta realizado no dia 10 de janeiro de 2023 no Ministério Público  
51 entre Coren-MS e Hospital Beneficente Rita Antônio Maciel Godoy, fica sobrestado o  
52 processo até a comprovação do cumprimento do acordo. As onze horas e trinta minutos  
53 fica declarado suspensa a reunião. As quatorze horas é reiniciado a 490ª Reunião  
54 Ordinária de Plenário. Verificação de Quórum. **Suficiente.** Sob a Presidência Dr.  
55 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Dr. Rodrigo Alexandre  
56 Teixeira, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr. Fábio Roberto  
57 dos Santos Hortelan, Dra. Lucyana Conceição Justino, Sr. Cleberson dos Santos Paião,

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

58 Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dra. Karine Gomes Jarcem, Sra. Maira Antonia  
59 Ferreira, Sr. Aparecido Vieira, Sr. Marcos Ferreira Dias e Dra. Nívea Lorena Torres. **09.**  
60 **PAD 175/2022 – Termo de Conciliação entre a Empregada Pública Idelmara**  
61 **Riberio Macedo e Kamila Lorryne Alves da Cunha Cardoso.** Conselheiro Fábio  
62 fala aos presentes sobre a reunião de conciliação entre a empregada Dra. Idelmara e Sra.  
63 Kamila, que tudo ocorreu de forma tranquila, que foram esclarecidos os fatos apontados  
64 no memorando 159/2022, houve pedido de desculpas, que foram aceitas e assinado o  
65 termo de conciliação. Homologado pelo plenário. **10. 3º Termo de Aditamento e**  
66 **Prorrogação de Contrato, com a empresa Implanta Informática LTDA.** Aprovado  
67 por unanimidade a celebração do 3º termo aditivo entre Coren-MS e a empresa Implanta  
68 Informática LTDA. **11. Processo Administrativo de Licitação 017/2018. Parecer n.**  
69 **005/2023-Licitação. Solicitação para prorrogação do Contratação de empresa**  
70 **especializada de cartões de débito/crédito para operar no recebimento de**  
71 **anuidades.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por  
72 unanimidade a celebração do 4º Termo Aditivo do contrato entre Coren-MS e a empresa  
73 Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli. **12. Processo Administrativo de Licitação**  
74 **029/2019, solicitação para prorrogação do Contratação de empresa especializada**  
75 **no fornecimento de internet dedicada.** Realizado a leitura do parecer, não havendo  
76 discussão, aprovado por unanimidade a celebração do 3º Termo Aditivo do contrato  
77 entre Coren-MS e a empresa Netware Telecomunicações e Informática Eireli. **13.**  
78 **Processo Administrativo de Licitação 032/2019, solicitação para prorrogação do**  
79 **Contratação de empresa especializada em apólice de seguro para Sede do Coren-**  
80 **MS.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade  
81 a celebração do 3º Termo Aditivo do contrato entre Coren-MS e a empresa Seguros Sura  
82 S.A. **14. Projeto Curso de Práticas Integrativas Complementares (PICS).** Realizado  
83 a apresentação do projeto pela conselheira Lucyana, após discussão do plenário e todas  
84 as dúvidas sanadas, fica aprovado por unanimidade. **15. PAD n. 034/20212.**  
85 **Homologação das inscrições referente ao mês dezembro/2022.** Homologado. **16.**  
86 **Memorando n. 004/2023, Solicitação de abertura de processo licitatório para**  
87 **aquisição de passagens aéreas e terrestres.** Aprovado por unanimidade a abertura de  
88 processo administrativo licitatório para contratação de empresa especializada em  
89 aquisição de passagens aéreas e terrestres. **17. Parecer Geral de Conselheiro n.**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

90 **001/2023 – elaborado pela Conselheira Lucyana Conceição Justino. PAD n.**  
91 **023/2023 – realização de capacitação em habilitação em PICS.** Retirado de pauta.  
92 **18. Solicitação de auxílios representação referente ao mês de dezembro/22.**  
93 **Conselheiros: Lucyana Conceição Lemes Justino (14) auxílios; Marcos Ferreira**  
94 **Dias (02) auxílios; Nivea Lorena Torres (15) auxílios e Leandro Afonso Rabelo Dias**  
95 **(04) auxílios. Colaboradores: Vergilio Coronel da Silva Neto (04) auxílios e Rodrigo**  
96 **Guimarães dos Santos Almeida (10) auxílios.** Aprovado pagamento. **19. PAD n.**  
97 **090/2023, justificativa do empregado público Edilvardo Lima de Brito Junior, por**  
98 **inassiduidade.** Conselheiro Aparecido fala que as atitudes do empregado caracterizam  
99 desídia, que quando o mesmo aderiu ao sistema de banco de horas estava ciente das  
100 regras, e que o cumprimento da jornada diária de trabalho independe do saldo do banco  
101 de horas. Considerando que é dever do empregado públicos do sistema  
102 Cofen/Conselhos Regionais ser assíduo e pontual, o plenário aprova por unanimidade a  
103 abertura de processo sindicante para averiguação dos fatos composta pelos seguintes  
104 membros Douglas Cardoso na função de presidente, Meire Benites e Othoni Santos na  
105 função de membros. **20. PAD n. 115/2007. Parecer de admissibilidade n. 03/2023 –**  
106 **Conselheira Karine Jarcem.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,  
107 aprovado por unanimidade o parecer com a admissibilidade do processo ético  
108 disciplinar em desfavor da profissional Thainá Borba e Silva por indícios de infração  
109 ética ao artigo 30 da Resolução Cofen 564/2017. As dezessete horas fica declarado  
110 suspensa a reunião. As nove horas do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, na  
111 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul é reiniciado a 490ª  
112 Reunião Ordinária de Plenário. **Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a Presidência  
113 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Dr. Rodrigo Alexandre  
114 Teixeira, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr. Fábio Roberto  
115 dos Santos Hortelan, Dra. Lucyana Conceição Justino, Sr. Cleberson dos Santos Paião,  
116 Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dr. Leandro Afonso Rabelo, Dra. Karine Gomes  
117 Jarcem, Sra. Maira Antonia Ferreira, Sr. Aparecido Vieira, Sr. Marcos Ferreira Dias e  
118 Dra. Nívea Lorena Torres. **21. PAD Nº 291/2008. Parecer de Admissibilidade Nº**  
119 **001/2023 – elaborado pelo Conselheiro Leandro Afonso Rabelo Dias.** Realizado a  
120 leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade parecer com a  
121 admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor da profissional Isabelle Boller

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

12 154 Urbietta, Coren-MS 529656-ENF, por indícios de infração ética aos artigos 26, 28, 31,  
12 155 37, 47 e 63 da Resolução Cofen 564/2017. **22. PAD Nº 180/2022. Parecer de**  
12 156 **Admissibilidade Nº 002/2023 - elaborado pelo Conselheiro Leandro Afonso Rabelo**  
12 157 **Dias.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade  
12 158 parecer com a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor das  
12 159 profissionais XXXXXXXXXXXX, Coren-MS XXXX-ENF, XXXXXXXXXXXX, Coren-MS  
12 160 XXXX-TE, XXXXXXXX Coren-MS XXXX, XXXXXXXXXXXXX Coren-MS XXXX-TE,  
12 161 XXXXXXXXXXXX Coren-MS XXXX-TE, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Coren-MS XXXX-  
12 162 TE, por indícios de infração ética aos artigos 24, 38, 44, 45, 47, 51, 61, 62 e 87 da  
12 163 Resolução Cofen 564/2017. **23. Memorando 14/2022 GTSM, sugestão de**  
12 164 **encerramento/arquivamento dos Processos n. 075/2022, 022/2022 e 128/2022.**  
12 165 Considerando que os municípios de Cassilândia, Inocência e Caracol não tem mais  
12 166 interesse na realização do curso de capacitação de inserção de DIU para os profissionais  
12 167 enfermeiros, aprovado o encerramento e arquivamento dos processos n.075, n.022 e  
12 168 n.128 de 2022. **24. Projeto da 11ª Semana da Enfermagem do Mato Grosso do Sul.**  
12 169 Realizado a apresentação do projeto pela coordenadora Vania Stolte, após discussão e  
12 170 contribuição do plenário, aprovado por unanimidade o projeto da 11ª Semana de  
12 171 Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul. **25.**  
14 172 **Parecer n. 001/2023-Camara Técnica de Educação e Pesquisa. Projeto Pedagógico**  
14 173 **de Curso de Formação da Escola IPED MS de Amambai-MS.** Realizado a leitura do  
14 174 parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade. **26. PAD 324/2022.**  
14 175 **Parecer Geral de Conselheiro n. 002/2023. Conselheira Nívea Lorena Torres.**  
14 176 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado parecer por  
14 177 unanimidade com a admissibilidade de processo ético disciplinar em desfavor da  
14 178 profissional XXXXXXXXXXXXXXXX Coren-MS XXXX-ENF, por indícios de infração  
14 179 ética aos artigos 63, 64 e 72 da Resolução Cofen 564/2017, e desagravo público em  
14 180 desfavor da Sra. XXXXXXXXXXXXXXXX. **27. Parecer 004/2023-Controladoria.**  
14 181 **Prestação de Contas Trimestral.** Registro a presença da controladora Sra. Marilise  
14 182 Almeida e contadora Sra. Sandra Rebeca Mayumi que apresenta ao plenário a prestação  
14 183 de contas referente ao 4º trimestre de 2022. Após discussão e todas as dúvidas sanadas,  
14 184 aprovado por unanimidade parecer com a prestação de contas 4º trimestre de 2022 do  
14 185 Coren-MS. **Nada mais a tratar, às treze horas fica declarado encerrada a 490<sup>aa</sup>**

**Reunião Ordinária de Plenário.**

**Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

**Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

**Sr. Cleberson dos Santos Paião**  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012-TE

**Dr. Fábio Roberto Hortelan**  
Conselheiro  
Coren-MS n. 104223-ENF

**Sra. Maira Antonia Ferreira**  
Conselheiro  
Coren-MS 1506203-TE

**Sra. Dayse Aparecida Clemente**  
Conselheira  
Coren-MS n. 11084-AE

**Dr. Karine Jarcem**  
Conselheira  
Coren-MS n. 357783-ENF

**Dra. Nívea Lorena Torres**  
Conselheira  
Coren-MS n. 91377-ENF

**Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino**  
Conselheira  
Coren-MS n. 147399-ENF

**Sra. Carolina Lopes de Moraes**  
Conselheira  
Coren-MS n. 64530-AE

**Dr. Flávio Tondati Ferreira**  
Conselheiro  
Coren-MS n. 158519-ENF

**Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias**  
Conselheiro  
Coren-MS n. 175263-ENF

**Sr. Aparecido Vieira Carvalho**  
Conselheiro  
Coren-MS n.218938-TE

**Sr. Marcos Ferreira Dias**  
Conselheiro  
Coren-MS n. 258709-TE